



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

Processo n. 2017/2016

Edital TP n. 19/2016

Requerente: Paulo Cesar Miranda & Cia Ltda EPP

A empresa Paulo Cesar Miranda & Cia Ltda EPP apresentou recurso em virtude da Comissão de Licitação ter inabilitado a referida empresa sob o argumento de a empresa apresentou acervo de estruturas em concreto armado, sendo que o objeto da licitação é pavimentação em concreto armado.

Alega a empresa que a exigência de atestado de capacidade técnica na forma do entendimento da Comissão de Licitações é irregular, tendo a requerente cumprido as exigências do Edital.

Não houve apresentação de contrarrazões pelas demais licitantes.

É o relatório.

Nos termos do atestado de capacidade técnica apresentado, a empresa não tem acervo de pavimentação, mas de edificação.

O Edital de licitação, que não foi impugnado, nem pela requerente ou qualquer outra empresa, no que tange ao acervo exigido.

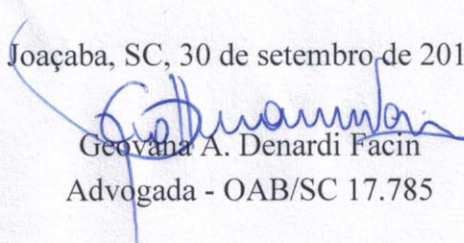
Assim, a exigência constante dos itens 4.13 e 4.1.4, deixa evidente a necessidade da licitante ter executado obra/serviço semelhante ao licitado.

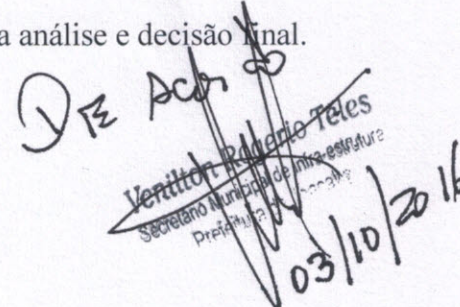
Encaminhadas as razões da licitante para análise do setor de engenharia, este manifestou-se no sentido de que o acervo apresentado não comprova que a empresa e seu responsável técnico executaram obra/serviço semelhante ao licitado, já que tem classificação diferente para emissão de ART, bem como a obra licitada é considerada de infraestrutura viária, não tendo a licitante comprovado ter realizado obra de tal natureza através do acervo apresentado.

Diante disso, restando evidenciado o não atendimento da exigência editalícia quanto à qualificação técnica, sugerindo-se o recebimento, e, no mérito, o indeferimento do recurso, mantendo-se a decisão da Comissão de Licitações.

Encaminhe-se à Secretaria de Gestão Administrativa para análise e decisão final.

Joaçaba, SC, 30 de setembro de 2016.


Geovana A. Denardi Facin
Advogada - OAB/SC 17.785


Verônica R. Mendes Teles
Secretaria Municipal de Infra-estrutura
Prefeitura Municipal de Joaçaba
03/10/2016